

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 029/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019 e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LELIANE DO CARMO MARQUES DA SILVA LUZ, Agente de Atividades de Saúde III, matrícula 8034, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços em Saúde III, pelo período de 180(cento e oitenta) dias, com início em 01/10/2019 e término em 28/03/2020, conforme Processo 27674/2019 de 05/09/2019.

Corumbá, MS, 04 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7888a6b4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>